



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63/2017
De 26 de janeiro de 2017.

Autoriza gratificação por Regência de Classe ou Atividade de Turma

O Secretário Municipal de Educação do Município de Frei Paulo, no uso das atribuições, especificamente, as disposições da do artigo 122 da Lei Municipal nº 435/2009, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério do Município de Frei Paulo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a professora **EDILMA MARIA OLIVEIRA LEITE**, inscrita no CPF sob nº 591.322.565-15, gratificação por Regência de Classe ou Atividade de Turma, em 5% (cinco por cento) do vencimento básico correspondente à carga horária mensal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Frei Paulo, 26 de janeiro de 2017.

Wagner Dantas Souza
Secretário Municipal
Decreto 06/2017